

Manual de Preenchimento do PID, RID e Extrato de Carga Horária Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento
de Pessoas



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

**Manual de Preenchimento do PID, RID e
Extrato de Carga Horária Docente
1ª Edição**

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)**

João Paulo Sales Macedo
Reitor

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Flávio Rovani de Andrade
Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas

Diagramação:

Coordenadora de Comunicação Institucional

CNPJ: 33.519.144/0001-00

Parnaíba-PI, fevereiro/2025.



Manual de Preenchimento do PID, RID e Extrato de Carga Horária Docente

1. Localização e Download dos Arquivos Editáveis

Siga as etapas abaixo para acessar e baixar os arquivos editáveis necessários:

1.1 Acesse o site da PROGEP

Acesse o site oficial da PROGEP: <https://ufdpar.edu.br/progep>

1.2 Clique no botão "Nossos Serviços"

No menu principal, clique na opção "Nossos Serviços".

1.3 Procure pela aba "ANEXOS DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 79/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024"

Na página de serviços, localize a seção referente aos Anexos da Resolução CONSUNI nº 79/2024 de 14 de junho de 2024.

1.4 Baixe os arquivos editáveis desejados

Você encontrará os documentos relacionados à carga horária docente, como o PID (Plano Individual Docente), RID (Relatório de Atividades Docentes) e o Extrato de Carga-Horária Docente. Clique no arquivo desejado para fazer o download da versão editável (em formato Word).

2. Considerações Prévias

Este manual não substitui a leitura da Resolução CONSUNI nº 79/2024 de 14 de junho de 2024, que deve ser consultada integralmente para que se preencha corretamente os documentos PID, RID e Extrato de CH Docente. Abaixo, destacamos algumas considerações importantes a serem observadas.

2.1 Atividades de Ensino

Carga-horária fixa: As atividades de ensino possuem carga-horária definida e não podem ser alteradas sem aprovação formal.

2.2 Atividades de Gestão

Flexibilidade nas horas: As atividades de gestão possuem carga-horária flexível, podendo ser ajustada até o limite de horas estabelecido. Recomenda-se que o docente dedique o máximo de horas pré-definidas a essas atividades.

2.3 Atividades de Pesquisa e Extensão

- *Cálculo da carga-horária:* Para as atividades de pesquisa e extensão, a carga-horária total da atividade deve ser dividida por 15 para determinar o valor semanal.

Exemplo: Se a atividade tiver 30 horas, o cálculo será: $30 \div 15 = 2$ horas semanais.

O limite máximo de carga-horária semanal para essas atividades é de 10 horas.



- *Atividades não cumulativas*: Atenção para o Anexo I da Resolução, que especifica as atividades que não podem ser acumuladas. Certifique-se de verificar se sua carga-horária inclui atividades cumulativas ou não.

2.4 Cadastro de Projetos e Ações

Cadastro obrigatório: Projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão devem ser cadastrados nas respectivas pró-reitorias. Caso contrário, não devem constar na distribuição da carga-horária.

2.5 Dimensionamento da Carga-Horária

Atividades sem carga-horária pré-definida: Para atividades sem carga-horária semanal pré-fixada, o docente e o colegiado devem dimensionar sua carga-horária de modo a não ultrapassar o limite de 40 horas semanais. Esse limite deve ser observado para evitar sobrecarga de atividades.



3. Preenchimento do PID

Instruções de preenchimento:

1. As atividades obrigatórias de ensino já estão pré-definidas, bastando adicionar a carga-horária;
2. As demais atividades devem ser elencadas no respectivo campo, contendo a carga-horária total de cada atividade;
3. No campo “Carga-horária semanal”, a carga-horária do total das atividades deve ser convertida em carga-horária semanal, à razão de 1 (uma) hora semanal para cada 15 (quinze) horas totais;
4. A CARGA-HORÁRIA TOTAL SEMANAL não poderá ser superior à do respectivo regime de trabalho.

3.1 – Docentes sem vínculo com Pós-Graduação Stricto-Sensu

Atividades previstas	Carga-horária semanal EXEMPLO
Aulas na graduação Neste campo, devem ser discriminadas as horas de aulas e supervisão de estágios Para aulas em disciplinas ou módulos . Exemplo: Disciplina 1 – 4 horas Disciplina 2 – 4 horas (assim sucessivamente) Estágio supervisionado I (seguir art. 36 da resolução) - 4 horas	12
Apoio ao ensino na graduação Neste campo, deve-se preencher a quantidade de horas de preparação, correção, etc. é a mesma carga-horária das aulas em disciplinas ou módulos . Exemplo: Disciplina 1 – 4 horas Disciplina 2 – 4 horas	8
Atendimento ao discente na graduação	2



<p>Para cada disciplina ou módulo em que o docente ministra aulas, deve ser atribuída 1 (uma) hora. Seguindo o exemplo anterior.</p> <p>Disciplina 1 – 1 hora Disciplina 2 – 1 hora</p>	
<p>Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>: () Sim (X) Não</p>	
<p>Atividades de Pesquisa (elencar os projetos e carga-horária total de cada projeto)</p> <p>Liste os projetos e a carga-horária atribuída, até o limite de 10 horas. Lembre-se que vale apenas para projetos cadastrados na PROPOPI. Exemplo:</p> <p><i>O ensino de matemática no município de Parnaíba-PI – 5 horas</i></p> <p>Vide art. 22.</p>	5
<p>Atividades de Extensão (elencar ações, projetos, programas ou evento e carga-horária total de cada projeto)</p> <p>Liste os projetos e a carga-horária atribuída, até o limite de 10 horas. Lembre que vale apenas para projetos cadastrados na PREX. Exemplo:</p> <p><i>Projeto Ciência Divertida – 6 horas</i></p>	6
<p>Atividades de Gestão (elencar atividades e tipo)</p> <p>Aqui, deve-se colocar as atividades previstas de gestão (CD, FG ou FCC) ou as coordenações internas aos cursos (de Pesquisa e TCC, de Extensão, de Estágio Obrigatório, ou Estágio Não obrigatório). Exemplo:</p> <p>Coordenação de Estágio Não Obrigatório do curso de Administração – 2 horas</p>	2
<p>Ensino de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especializações autossustentadas não contam com carga-horária)</p>	1



Caso tenha atividade em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> sem remuneração adicional. Exemplo:	
Disciplina X – (15 horas totais = 1 hora semanal)	
Representação em colegiados internos e externos à UFDFPar (Elencar as representações)	
Se tiver cargos de gestão, as participações em colegiados internos à UFDFPar já estão contidas na carga-horária de Gestão.	
Colegiado de Curso – 2 horas	2
OBS.: Quando do preenchimento do RID, o docente deverá comprovar que realizou atividades junto aos colegiados que justificam a CH semanal, por exemplo: participação em comissões, grupos de trabalho, relatoria de processos, dentre outras demandas, pois apenas a participação em reuniões não justifica, por si só, a carga-horária total.	
Disponibilidade para trabalhos técnicos não previsíveis antes do início do período	
Caso a CH do docente não complete a jornada de trabalho, deverá preencher disponibilidade de até 4 horas, sendo que poderá ser chamado pelo curso ou pela administração superior para realização de atividades que preencham esta CH.	
Qualidade de vida no trabalho	
Participação em programação da DQVT – PROGEP – até 1 hora	1
Atividades de capacitação, de qualquer natureza, que tenha aderência a atividade do professor	
Caso o professor realize cursos de capacitação previstos no PDP da IES, poderá destinar até 4 (quatro) horas semanais de sua CH semanal.	2
Outras atividades previstas (especificar)	
Atividades que não cabem em outros campos, devem ser elencadas aqui.	
CARGA-HORÁRIA TOTAL SEMANAL	soma
Horas não cumpridas no semestre anterior	



3.2 – Docentes **com** vínculo com Pós-Graduação Stricto-Sensu

Atividades previstas	Carga-horária semanal EXEMPLO
<p>Aulas na graduação Neste campo, devem ser discriminadas as horas de aulas e supervisão de estágios</p> <p>Para aulas em disciplinas ou módulos. Exemplo: Disciplina 1 – 4 horas Disciplina 2 – 4 horas</p>	8
<p>Apoio ao ensino na graduação</p> <p>Neste campo, devo preencher a quantidade de horas de preparação, correção, etc. é a mesma carga-horária das aulas em disciplinas ou módulos. Exemplo: Disciplina 1 – 4 horas Disciplina 2 – 4 horas</p>	8
<p>Atendimento ao discente na graduação</p> <p>Para cada disciplina ou módulo em que o docente ministra aulas, deve ser atribuída 1 (uma) hora. Seguindo o exemplo anterior.</p> <p>Disciplina 1 – 1 hora Disciplina 2 – 1 hora</p>	2
<p>Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>: (X) Sim () Não</p> <p>ATENÇÃO: os artigos 18, 19 e 20 estabelecem que ter projeto de pesquisa cadastrado na PROPOPI é pré-requisito obrigatório da carga-horária da Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>. Portanto, a carga-horária de pesquisa está incluída nas atividades regulares do PPG. Assim, o docente deverá listar os projetos de pesquisa nos campos abaixo e preencher a CH semanal com traço.</p>	16



<p>Atividades de Pesquisa (elencar os projetos e carga-horária total de cada projeto)</p> <p><i>O ensino de matemática no município de Parnaíba-PI</i></p>	-
<p>Atividades de Extensão (elencar ações, projetos, programas ou evento e carga-horária total de cada projeto)</p> <p>Liste os projetos e a carga-horária atribuída, até o limite de 10 horas. Lembre que vale apenas para projetos cadastrados na PREX. Exemplo:</p> <p><i>Projeto Ciência Divertida – (30 horas totais = 2 horas semanais)</i></p>	2
<p>Atividades de Gestão (elencar atividades e tipo)</p> <p>Aqui, deve-se colocar as atividades previstas de gestão (CD, FG ou FCC) ou as coordenações internas aos cursos (de Pesquisa e TCC, de Extensão, de Estágio Obrigatório, ou Estágio Não obrigatório).</p>	
<p>Ensino de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especializações autossustentadas não contam com carga-horária)</p> <p>Caso tenha atividade em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> sem remuneração adicional. Exemplo:</p> <p>Disciplina X – (15 horas totais = 1 hora semanal)</p>	1
<p>Representação em colegiados internos e externos à UFDPAr (Elencar as representações)</p> <p>Se tiver cargos de gestão, as participações em colegiados internos à UFDPAr já estão contidas na carga-horária de Gestão.</p> <p>Colegiado de Curso – 2 horas</p> <p>OBS.: Quando do preenchimento do RID, o docente deverá comprovar que realizou atividades junto aos colegiados que justificam a CH semanal, por exemplo: participação em comissões, grupos de trabalho, relatoria de processos, dentre outras demandas, pois apenas a participação em reuniões não justifica, por si só, a carga-horária total.</p>	2
<p>Disponibilidade para trabalhos técnicos não previsíveis antes do início do período</p>	



Caso a CH do docente não complete a jornada de trabalho, deverá preencher disponibilidade de até 4 horas, sendo que poderá ser chamado pelo curso ou pela administração superior para realização de atividades que preencham esta CH.	
Qualidade de vida no trabalho Participação em programação da DQVT – PROGEP – até 1 hora	1
Atividades de capacitação, de qualquer natureza, que tenha aderência a atividade do professor	
Outras atividades previstas (especificar) Atividades que não cabem em outros campos, devem ser elencadas aqui.	
CARGA-HORÁRIA TOTAL SEMANAL	soma
Horas não cumpridas no semestre anterior	



4. Preenchimento do RID

Instruções de preenchimento:

1. Cada atividade prevista no PID, com a respectiva carga-horária, deve ser repetida, com os devidos comprovantes de realização, sendo que projetos com interstício superior ao período letivo devem ser acompanhados de relatório parcial de execução (OBS.: Caso se tenha havido alteração em relação ao PID, deve-se registrar as atividades efetivamente realizadas);
2. Trabalhos técnicos não previstos no PID devem ser informados no campo “Disponibilidade para trabalhos técnicos não previsíveis antes do início do período”;
3. No campo “Carga-horária semanal”, a carga-horária do total das atividades deve ser convertida em carga-horária semanal, à razão de 1 (uma) hora semanal para cada 15 (quinze) horas totais;
4. A CARGA-HORÁRIA TOTAL SEMANAL não poderá ser superior à do respectivo regime de trabalho.

Atividades realizadas	Carga-horária semanal EXEMPLO
Aulas na graduação Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	12
Apoio ao ensino na graduação Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	12
Atendimento ao discente na graduação Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	3
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> : () Sim (X) Não Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	
Atividades de Pesquisa (elencar projetos e carga-horária total de cada projeto) Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	4
Atividades de Extensão (elencar ações, projetos, programas ou evento e carga-horária total de cada projeto) Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	4



Atividades de Gestão (elencar atividades e tipo)	
Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	
Ensino de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especializações autossustentadas não contam com carga-horária)	
Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	
Representação em colegiados internos e externos à UFDPAr (Elencar as representações)	4
Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	
Disponibilidade para trabalhos técnicos não previsíveis antes do início do período (Especificar atividades e carga-horária total/semanal)	
Qualidade de vida no trabalho	
Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	
Atividades de capacitação, de qualquer natureza, que tenha aderência a atividade do professor	
Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	
Outras atividades previstas (especificar)	1
Deve ser preenchido igual ao PID, com as devidas modificações, se for o caso	
Horas não cumpridas no semestre	
Caso ao final do preenchimento do RID ainda houver CH semanal não cumprida, deverão ser atribuídas atividades para compensação no semestre seguinte.	
CARGA-HORÁRIA TOTAL SEMANAL	



5. Preenchimento do extrato de Carga-Horária Docente

Instruções de preenchimento:

1. Após aprovação do PID no colegiado, cada docente deverá preencher e encaminhar seu extrato à chefia imediata;
2. Preencher nome e SIAPE do docente;
3. Preencher a carga-horária do docente nos respectivos campos, conforme PID aprovado;
4. Deve ser feito um único arquivo para todos os docentes lotados no curso;
5. Certificar-se de que nenhum docente possua mais carga-horária do que permite sua jornada de trabalho, exceto pelo disposto no art. 41;
6. Encaminhar arquivo para publicação na página do curso.

Docente - SIAPE	Atividades Previstas	Carga-horária semanal
Docente 1	Aulas na graduação	12
	Apoio ao ensino na graduação	12
	Atendimento ao discente na graduação	3
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	
	Atividades de Pesquisa	3
	Atividades de Extensão	4
	Atividades de Gestão	
	Ensino de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	
	Representação em colegiados internos e externos à UFDPAr	4
	Disponibilidade para trabalhos técnicos não previsíveis antes do início do período	
	Qualidade de vida no trabalho	
	Atividades de capacitação, de qualquer natureza, que tenha aderência a atividade do professor	
	Outras atividades previstas	2
	Horas não cumpridas no semestre anterior	
CARGA-HORÁRIA TOTAL SEMANAL		40
Docente 2	Aulas na graduação	8
	Apoio ao ensino na graduação	8
	Atendimento ao discente na graduação	2
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	20
	Atividades de Pesquisa	



	Atividades de Extensão	2
	Atividades de Gestão	
	Ensino de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	
	Representação em colegiados internos e externos à UFDPAr	
	Disponibilidade para trabalhos técnicos não previsíveis antes do início do período	
	Qualidade de vida no trabalho	
	Atividades de capacitação, de qualquer natureza, que tenha aderência a atividade do professor	
	Outras atividades previstas	
	Horas não cumpridas no semestre anterior	
	CARGA-HORÁRIA TOTAL SEMANAL	40
Docente 3	Aulas na graduação	4
	Apoio ao ensino na graduação	4
	Atendimento ao discente na graduação	1
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	10
	Atividades de Pesquisa	
	Atividades de Extensão	
	Atividades de Gestão	20
	Ensino de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	
	Representação em colegiados internos e externos à UFDPAr	
	Disponibilidade para trabalhos técnicos não previsíveis antes do início do período	1
	Qualidade de vida no trabalho	
	Atividades de capacitação, de qualquer natureza, que tenha aderência a atividade do professor	
	Outras atividades previstas	
	Horas não cumpridas no semestre anterior	
CARGA-HORÁRIA TOTAL SEMANAL	40	





UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

ufddpar.edu.br

